



PORTARIA Nº 5688

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

A Instrução Normativa INSS/PRES nº 20, de 10/10/2007, publicada no DOU de 11/10/2007.

RESOLVE:

1- Delegar competência ao Chefe do Departamento de Engenharia - DPEN, **ANTÔNIO JOSÉ ANDRÉ CARAM**, para assinar os Perfis Profissiográficos Profissionais – PPP's, na qualidade de representante legal da EPAMIG, em conjunto com o Engenheiro Agrimensor/especializado em Engenharia de Segurança do Trabalho **ARILSON ANASTÁCIO FRANCISCO**, CREA-MG 97.841/D, admitido em 07/05/2009, na qualidade de técnico responsável pelos registros ambientais e resultados de monitoração biológica da Empresa.

Revogada a Portaria nº 4917, de 16/06/2010, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2013.

ORIGINAL ASSINADO
MARCELO LANA FRANCO
Presidente